

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO**  
**CASTELO REALIZADA NO DIA 28 DE**  
**MAIO DE 1996:** -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, António Gonçalves da Silva, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Duarte José Faria Vilar de Figueiredo. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- DECLARAÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a declaração que seguidamente se transcreve:- "A PIOR CÂMARA DOS ÚLTIMOS 20 ANOS -- Mais uma vez a Câmara PS/PP partiu do velho princípio de que é fácil difundir as notícias, ainda que erradas, sendo depois extremamente difícil provar o contrário, com a agravante de quem lê a notícia falaciosa, a maior parte das vezes, não ter acesso à sua refutação. Somos forçados a reconhecer que esta Câmara é extremamente hábil nessas manobras e seria óptimo que tal habilidade se verificasse em relação à gestão da mesma Câmara. Infelizmente, tal não se verifica e essa perícia em difundir notícias, evadas de erros, funciona em sentido inverso nessa gestão, que tem sido um autêntico desastre. A comprová-lo está o facto de as suas dívidas rondarem actualmente os quatro

milhões de contos, o que já não é um "buraco", palavra masoquisticamente tão agradável ao seu Presidente, mas uma "enorme cratera", a caminhar apressadamente para um "fosso muito profundo", donde será difícil sair. Vem, agora, o Sr. Presidente da Câmara "assustar", "amedrontar", "iludir" os vianenses com o fantasma das expropriações da "Via Entre-Santos" insinuando que a Câmara terá de pagar "centenas de milhar de contos"!!!!... Esta situação, de facto, é grave, não por causa das indemnizações das expropriações em si, mas por causa da forma como o processo foi conduzido por este executivo. O Sr. Presidente tem toda a culpa nesta situação pois foi o primeiro a indicar, no "Plano de Actividades" para 1994, que a Câmara teria de pagar de indemnizações das expropriações da "Via Entre-Santos" na ordem dos 500 mil contos. Esta afirmação terá sido possivelmente aproveitada, em tribunal, pelos expropriados para justificarem as suas reivindicações que, logo à partida, através desses números tão difundidos nos meios de Comunicação Social, e no próprio "Plano de Actividades", tinham uma justificação para a exorbitância das verbas decididas em tribunal, muito superiores à sua avaliação inicial! Continua, no entanto, o Sr. Presidente a insistir em "centenas de milhar de contos"!... Será verdade? Pela análise de documentos que possuímos verificamos que essas "centenas de milhares de contos" se cifrarão, na pior das hipóteses, em cerca de 300 mil contos e, como já afirmámos, por sua exclusiva culpa e deste executivo PS/PP, ficando muito longe do que tem vindo a propalar e muito distante ainda do milhão de contos que está a ser gasto na obra dos viadutos. Além disso, ainda é possível recuperar muito desse valor através da venda das faixas laterais do arruamento, que também foram expropriadas. Cai-se no caricato de permitir a penhora do carro "Volvo" que o Sr. Presidente adquiriu logo no início do seu mandato!... Dizemos caricato pela importância em causa, pois é ridículo para uma Câmara e muito mais para o seu Presidente, denotando péssima gestão e tentativa de aproveitamento político, pretendendo cair na situação de "vítima". Como podem políticos, como o Sr.

Presidente, gerir correctamente uma Câmara, com a dimensão da nossa que, no último ano de gestão Social-Democrata, realizou despesas, cobertas por receitas, no valor de cinco milhões de contos? A provar a nossa afirmação, do aproveitamento político, está o facto de o Sr. Presidente da Câmara, na reunião da Assembleia Municipal, ter feito a afirmação de "bendito advogado que se lembrou de penhorar o carro do Presidente, pelo significado político que isso tem"!!!!... Não há dúvida que estamos perante uma péssima gestão autárquica, onde impera uma copiosa informação tendenciosa e prejudicial para os vianenses, tentando ocultar erros graves e atirando as culpas sempre para os outros. Pretende justificar assim uma total falta de operacionalidade que tem conduzido à estagnação, infelizmente, já bem visível. Não tente, Sr. Presidente, lançar areia para os olhos dos vianenses. Estes já concluíram, sem grande esforço, que a actual gestão camarária é a pior dos últimos 20 anos!... 28/Maio/96 (a) António Pereira, (a) Esaú Rocha, (a) Duarte Figueiredo.". O Presidente da Câmara no seguimento da declaração atrás transcrita prestou os seguintes esclarecimentos:- "Se não se tratasse de um assunto tão sério, a intervenção do Vereador Esaú Rocha seria hilariante pela total falta de correspondência entre o que afirmou e a realidade revelada pelos documentos oficiais. Quando se diz que é a pior Câmara dos últimos 20 anos está, concerteza, a referir-se ao anterior executivo municipal que desperdiçou fartamente dinheiro público em festas, almoçadas, trabalho extraordinário e outras coisas supérfluas, fazendo obras megalómanas sem garantia de financiamento e deixando a autarquia numa dramática situação financeira. Sendo completamente inventados os números citados pelo senhor Vereador, é também falso que alguma vez me tenha congratulado com a penhora da viatura da presidência. Aliás, o senhor vereador deve ter mais cuidado com as suas afirmações, sob pena de poder ter de as confirmar em Tribunal. 28/05/96 (a) Defensor Moura". **INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO**

**SILVA**:- O Vereador António Silva solicitou ao Presidente da Câmara que prestasse esclarecimentos

acerca das seguintes questões: **MATADOURO MUNICIPAL** - Do alegado encerramento do Matadouro Municipal, sugerindo a este propósito que a Câmara Municipal tome posição perante a Administração Central, apresentando soluções para a reabilitação do actual Matadouro e insurgindo-se contra a política governamental de criar grandes matadouros, encerrando os pequenos; **EB123 DE CASTELO DE NEIVA E AREOSA** - Acerca do arranque e da programação das obras; **ESCOLA DE CARREÇO E ESCOLA DA AVENIDA** - Questionou o atraso no início das obras na escola de Carreço e da aprovação do projecto da Escola da Avenida. **CANTINAS ESCOLARES** - Alegou haver subsídios que não foram recebidos por algumas escolas. **CANTINA ESCOLAR DE DARQUE** - Questionou a eventual entrega da gestão da cantina a uma empresa de serviços de hotelaria. **NÓ RODOVIÁRIO DA SOMARTIS** - Pretendeu saber se já tinha sido encontrada solução para o nó rodoviário. Seguidamente o Presidente da Câmara prestou, relativamente a cada um dos assuntos abordados, os esclarecimentos julgados pertinentes. **RECOMENDAÇÃO DOS VEREADORES DO PSD**:- Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a recomendação que seguidamente se transcreve:- "RECOMENDAÇÃO -- A PRATA DA CASA -- Tivemos conhecimento, através da Comunicação Social, que a autarquia vianense recebeu do Instituto Nacional de Habitação, o "prémio INH/95", pela qualidade do projecto de construção de 32 habitações no Lugar do Meio, Areosa, da autoria dos técnicos camarários Arqtºs José Carapeto e Paulo Vieira e Eng. Domingos Ribas. A distinção deve-se a um excelente índice de satisfação das exigências de conforto, segurança e durabilidade habitacional, modelo de integração urbanística, imagem e organização arquitectónica, racionalidade construtiva e redução de custos deste projecto, elaborado por aquela equipa, aprovado pela Câmara em 16 de Novembro de 1992, concursado, adjudicado e com financiamento assegurado em 1993. Felicitamos os técnicos camarários por este prémio conquistado.

Pena é que a actual Câmara Municipal não lhes reconhecem, pois doutra forma não conseguimos perceber como em estudos, planos e projectos elaborados no exterior foram pagos em 1995, 74 mil contos, mais 50 mil contos do que em 1993, apesar da grande redução do dinamismo da Câmara Municipal actual. Deixamos uma recomendação: Aproveitem-se os técnicos que a Câmara dispõe e cuja qualidade foi uma vez mais reconhecida e reduzam-se o número de estudos, planos e projectos elaborados no exterior, muitas vezes pagos a peso de ouro. Trabalhem com a prata da casa! 28/05/96 (a) António Pereira, (a) Esaú Rocha, (a) Duarte Figueiredo.". Pelo Presidente da Câmara foi prestada a informação que seguidamente se transcreve:- "A equipa técnica da Câmara tem estado sempre ocupada com projectos que este executivo está a concretizar, só se tendo recorrido ao exterior em absoluta necessidade. Julgo, no entanto, que o recurso ao exterior tem sido muito menor do que antes, mas prometo que vou mandar fazer um levantamento, comprometendo-me a trazer uma informação completa em próxima reunião. 28/05/96 (a) Defensor Moura.". **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE**

**DA CÂMARA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se o Presidente da Câmara para participar numa reunião com o Presidente da CCRN, passando a presidir à reunião a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara Flora Passos Silva. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001)**

**APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou aprovar as actas das reuniões realizadas nos dias 30 de Abril findo e 14 de Maio corrente, pelo que vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do

Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. (002) **DESAFECTAÇÃO DO**

**DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO SOBRENTE DA VIA**

**COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO**:- Presente o

processo número 19/1B/91, da Secção de Expropriações e Concursos, relativo ao assunto em título, a

Câmara Municipal deliberou desafectar do domínio público municipal, com vista à posterior integração

no seu domínio privado, a seguinte parcela de terreno, sita no lugar da Cruz das Barras, freguesia de

Santa Maria Maior, concelho e cidade de Viana do Castelo:- Parcela de terreno com a área aproximada

de 579 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com via Complementar ao IC1, de Sul com lote número 35 do

loteamento titulado pelo alvará número 860, de Nascente com domínio público municipal e de Poente

estrada da Abelheira. Mais foi deliberado, previamente ao início do processo de desafecção notificar

o titular do referido alvará de loteamento, sociedade denominada Lima & Rodrigues, Lda., para, nos

termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 448/91, de 20 de Novembro, dizer se se opõe à alteração da

finalidade pública da cedência da parcela de terreno objecto da presente desafecção. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da

Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro,

Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. (003) **PROCESSO DE OBRAS Nº 243/33/95 -**

**DESAFECTAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL**:- Presente o

processo de obras particulares número 243/33/95, e no seguimento da deliberação de 19 de Março

último, relativo ao assunto em título, a Câmara Municipal deliberou, face ao requerimento registado na

Secção de Processos de Obras em 19 de Abril findo sob o número 2351 e à informação prestada pelo

Director do Departamento de Obras de folhas 23 alterar o valor atribuído à parcela de terreno em

questão para o de 633.864\$00 (seiscentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro escudos). Mais foi deliberado tendo em consideração a resposta apresentada pela firma Manuel Rodrigues & Lopes, Lda., titular do alvará de loteamento, e registada na Secção de Processos de Obras em 16 de Abril findo sob o número 2248, proceder à desafecção do domínio público municipal, com vista à sua integração no domínio privado deste mesmo Município, da seguinte parcela de terreno:- Parcela de terreno com a área de 75,46 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com domínio público e arruamento, de Sul com lote número 33 do loteamento titulado pelo alvará número 709, (Urbanização da Bela Vista), de Nascente com João Rodrigues Lopes e lote 33, e de Poente arruamento, a que é atribuído o valor de 633.864\$00 (seiscentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. **(004) DENÚNCIA EFECTUADA POR MUNICIPE**

**- INQUÉRITO PRELIMINAR NÚMERO 1721/95 - 1ª SECCÃO:-** Na sequência da intervenção efectuada por José Maria Meira Lopes na reunião desta Câmara Municipal realizada no dia vinte e um de Fevereiro findo e da subsequente participação ao Procurador da República junto do Tribunal Judicial de Viana do Castelo, foi presente o ofício da Secretaria do Ministério Público, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 7711, em 21 de Maio corrente, pelo qual é transmitido o teor de um despacho de arquivamento proferido pelo Agente do Ministério Público encarregado do inquérito. A Câmara Municipal, após análise do conteúdo do referido despacho, deliberou interpôr do mesmo recurso para o dignissimo Procurador da República, para que o mesmo ordene o prosseguimento do inquérito para averiguação dos outros factos denunciados pelo aludido municipe e que não constam daquele despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a

Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva.

**AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Vereador José Meleiro. (005) **ACÇÃO ORDINÁRIA NÚMERO 4460 - T.A.C./PORTO -**

**MARIA GRAZIELA GONÇALVES DE CARVALHO LIMA VS. CÂMARA MUNICIPAL:-**

Presente a carta do Consultor Jurídico da Câmara registada na Secção de Expediente Geral sob o número 7434, em 15 de Maio corrente, a coberto da qual foi transmitida a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo do Circulo do Porto nos autos da acção em epígrafe, que condena a Câmara Municipal no pagamento de uma indemnização no montante de 1.921.483\$00 (um milhão noventa e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e três escudos) acrescido de juros à taxa de dez por cento sobre a quantia de 1.198.185\$00 (um milhão cento e noventa e oito mil cento e oitenta e cinco escudos), contados desde um de Outubro de 1995 até integral pagamento. Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou mandar pagar as importâncias em que foi condenada e solicitar ao Dr. Manuel Gonçalves parecer acerca da viabilidade do exercício do direito de regresso sobre os autores do acto que esteve na origem dos prejuízos que a Câmara Municipal foi condenada a pagar, acto esse que corresponde à deliberação de 13 de Setembro de 1988 pela qual foi declarada a perda de mandato do então Presidente da Câmara, Manuel Lucinio Pires de Araújo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste

ponto, apresentou-se o Vereador José Meleiro. (006) **CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** A Câmara

Municipal deliberou, nos termos do artigo 135º do Decreto-Lei número 251/92, de 12 de Novembro, designar o Vereador Carlos Alberto Maciel Ferreira representante do Município de Viana do Castelo no Conselho Cinegético Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. **AUSÊNCIA DE**

**VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Vereador José Meleiro. (007) **RELATÓRIO DE AUDITORIA AO PROJECTO FEDER/PROAM**

**92/16/01/32/0084 - "COMPLEXO TURISTICO DA MARINA - 2ª FASE"**:- Foi presente o Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas referida em título, acerca do qual foi prestada uma informação pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro e que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Solicitado a pronunciar-me sobre o conteúdo do Relatório da Auditoria efectuada pelo Tribunal de Contas ao Projecto FEDER/PROAM "Complexo Turístico da Marina", cumpre-me prestar as seguintes informações relativamente aos seguintes pontos das respectivas conclusões: 1. Quanto ao ponto 2 das conclusões: Tendo participado em algumas reuniões para preparação do Regulamento da Concessão, tenho conhecimento que a hipótese aventada no Relatório do Tribunal de Contas, chegou a ser considerada, todavia, prevaleceu a opinião segundo a qual o Complexo tinha uma certa unidade no concernente às suas diversas funções, que, desde que convenientemente gerido, permitiria a sua exploração integrada, i.e., aproveitando a potencial complementaridade das suas componentes. De qualquer maneira, e para obviar ao inconveniente apontado no Relatório, previu-se no Regulamento da Concessão (Artigo 8º e 12º) que os concorrentes pudessem fazer propostas de exploração/funcionalização do Complexo divergentes do modelo indicado pela Câmara Municipal e que correspondia ao programa funcional da obra; 2. Quanto ao

ponto 3 das conclusões: Embora da respectiva deliberação de adjudicação nada conste, esta questão foi assaz debatida, tendo pesado na decisão que veio a ser tomada os seguintes factos: a) O primeiro concurso público tinha ficado deserto; b) Ao segundo concurso apenas se apresentara um concorrente (aquele a quem veio a ser feita a adjudicação); c) O edifício do Complexo encontrava-se encerrado, sujeito a natural deterioração e sem solução alternativa; e d) Eram dispendidos mensalmente com a segurança do edifício cerca de Esc. 800.000\$00 (oitocentos mil escudos); 3. Quanto ao ponto 4 das conclusões: Tanto quanto sabemos a obra em causa foi integralmente executada por empreitadas, pelo que não existem custos de mão-de-obra ou de pessoal não contabilizado; 4. Quanto ao ponto 5 das conclusões: Cumpre-me informar, após consulta dos respectivos processos de fornecimento, que se tratou de dois processos de colheita de propostas, com vista a posterior ajuste directo, nos quais a proposta preferida foi, em ambos os casos, a da firma "Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, SA". Tratava-se, todavia, de procedimentos independentes, justificados pelo facto de existir a possibilidade de virem a ser escolhidas propostas de concorrentes distintos, dada a diferente natureza dos equipamentos objecto de um e outro, o que, por casualidade, não sucedeu, mas que não justificaria, por si só, a aglutinação dos dois contratos num só. Por outro lado a coincidência do dia da celebração dos respectivos contratos, ficou-se, naturalmente, a dever ao facto de ambos os processos terem tido desenvolvimento temporalmente iguais, e sendo o mesmo fornecedor, que inclusivamente tem sede na cidade de Braga, de onde se teria de deslocar um dos gerentes, é compreensível que se tenha designado a mesma data para a celebração de ambos os contratos. 5. Quanto ao ponto 4.1. do item 4: (Destino do empreendimento), penso que, de algum modo, já está comentado nos esclarecimentos prestados a respeito dos pontos 2 e 3 das conclusões, que até, naturalmente, lhe respeitem. Isto o que se me oferece dizer, 17/Maio/96 (a) Neiva Marques.". Ciente. **(008) ALTERAÇÃO DA TABELA DE**

**TAXAS E LICENÇAS - UTILIZAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL:-** Pela Vereadora Flora

Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- O Auditório do Museu Municipal, vem sendo desde a sua abertura, objecto de uma intensa procura por parte de agentes associativos, desportivos, culturais para nele realizarem manifestações de carácter diverso, de formação no âmbito da Educação, Desporto, etc. Alguns dos eventos, constituem para o concelho factores de animação cultural. Quando da aprovação em 1994 do regulamento de utilização e Tabela de Taxas relativas a esta infraestrutura foram fixados os diversos preços a pratica pelos diversos tipo de cedência sem conteúdo, ser referenciado, a possibilidade de cedência gratuita do referido equipamento para iniciativas de interesse municipal. PROPONHO que o art. 35-A do Regulamento, aprovado na reunião de 26.09.94, pela Assembleia Municipal, passe a ter a seguinte redacção.

1. (...).

2. (...).

3. A Câmara Municipal através do Pelouro da Cultura, poder autorizar a cedência graciosa das instalações para iniciativas de carácter cultural, cívico, de formação (educação/desporto/etc) e solidariedade (de valor reconhecido pelo Município). 28/05/96 (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea a) do número 3, do artº 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, propôr à Assembleia Municipal a alteração da Tabela de Taxas e Licenças pelo aditamento do número 3, ao artigo 35º-A, com a seguinte redacção:-

***"CAPÍTULO VII***

**APROVEITAMENTO DE BENS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO DO PÚBLICO**

.....  
**ARTIGO 35º - A**

**(Cedência do Auditório do Museu Municipal)**

1. (...).

2. (...).

3. A Câmara Municipal, através do Vereador que tiver a seu cargo o Pelouro da Cultura, poderá autorizar a cedência gratuita das instalações do Auditório do Museu Municipal, para iniciativas nas áreas da cultura, da formação (nomeadamente no campo da educação e do desporto) e da solidariedade ou de carácter cívico."

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. **(009) EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DOS TÚNEIS DOS NÓS DO CAMPO DE FUTEBOL, DO HOSPITAL DE SANTA LUZIA E PASSAGEM DESNIVELADA PARA PEÕES, EM VIANA DO CASTELO" - TRABALHOS**

**A MAIS**:- Foi presente o processo de concurso indicado em epígrafe, do qual consta a proposta de trabalhos a mais da firma CONDURIL-Construtora Duriense, SA, adjudicatária da mesma que apresenta o preço de 34.358.985\$00 (trinta e quatro milhões trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Acerca da referida proposta, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:-

"1) Os presentes trabalhos a mais referem-se ao muro de suporte a executar no Nó do Campo de futebol no ramo C. 2) Os pormenores do muro de betão armado foram executados pelos projectistas. 3) As quantidades estão correctas e os preços unitários de acordo com a proposta. 4) De acordo com a proposta o ofício nº 646/96 de 16/02/95 importa no montante de Esc. 34.358.985\$00+IVA. 5) O total de trabalhos a menos importam no montante de Esc. 12.142.469\$00. 04.2.1.1.1 - 236,30 m³ x

340\$00 = 80.342\$00; 04.2.2.1 - 361,90 m<sup>3</sup> x 33.330\$00 = 12.062.127\$00; 12.142.469\$00, referente aos muros de espera que estavam previstos. 6) Face ao exposto importa os presentes trabalhos a mais no montante de Esc. 22.216.516\$00+IVA. 11/3/96 (a) Carvalho.". Em face da transcrita informação a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma - CONDURIL-Construtora Duriense, SA, - pelo valor global de 34.358.985\$00 (trinta e quatro milhões trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, montante este a que será deduzido no final da empreitada a importância de trabalhos a menos no montante de 12.142.469\$00 (doze milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove escudos). Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis da Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e dos Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira e António Silva e os votos contrários dos Vereadores António Pereira, Esaú Rocha e Duarte Figueiredo. (010)

**EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DOS TÚNEIS DOS NÓS DO CAMPO DE FUTEBOL, DO HOSPITAL DE SANTA LUZIA E PASSAGEM DESNIVELADA PARA PEÕES, EM VIANA DO CASTELO" - TRABALHOS A MAIS:-**

Foi presente o processo de concurso indicado em epígrafe, do qual consta a proposta de trabalhos a mais da firma CONDURIL-Construtora Duriense, SA, adjudicatária da mesma que apresenta o preço de 5.560.895\$00 (cinco milhões quinhentos e sessenta mil oitocentos e noventa e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Acerca da referida proposta, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "1) Os presentes trabalhos a mais referem-se à alteração do projecto de drenagem de águas pluviais no Nó do Hospital e devem-se ao facto de no projecto inicial não estar contemplado o escoamento de águas do Hospital pelo qual se teve que aumentar a Secção de

Tubagem, assim como estava previsto executar-se uma vala com 7,5 m de profundidade junto ao muro de suporte da C.P. pelo qual se optou por executar uma galeria devido ao perigo de derrocada do mesmo muro. 2) O presente projecto foi executado pelos S.M.S.B.. 3) As quantidades estão correctas e os preços unitários de acordo com lista de preços unitários excepto os itens 1 e 4 que se encontram de acordo com os preços correntes no concelho. 4) O total de trabalhos a mais importam no montante de Esc. 5.560.895\$00+IVA. 2/1/96 (a) Carvalho.". Em face da transcrita informação a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma -- CONDURIL-Constructora Duriense, SA, - pelo valor global de 5.560.895\$00 (cinco milhões quinhentos e sessenta mil oitocentos e noventa e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis da Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e dos Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira e António Silva e os votos contrários dos Vereadores António Pereira, Esaú Rocha e Duarte Figueiredo. (011) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 48 HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO DO MALHÃO - AREOSA" - TRABALHOS A MAIS**:- Foi presente o processo de concurso indicado em epígrafe, do qual constam diversas propostas de trabalhos a mais da firma Ilidio & Cunha, Lda., adjudicatária da mesma que apresentam os preços que seguidamente se indicam e aos quais acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal:- a) 1.351.650\$00 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta escudos); b) 1.440.000\$00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil escudos); c) 1.658.577\$00 (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e sete escudos); d) 1.245.650\$00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta escudos); e) 388.440\$00 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta escudos); g) 1.053.785\$00 (um milhão cinquenta e três mil

setecentos e oitenta e cinco escudos). Acerca das referidas propostas, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - IMPREVISTOS I - Desmatação a escavação para implantação do bloco A, demolição das habitações existentes: Total - 1.351.650\$00; TRABALHOS A MAIS I - Alteração do piso térreo em massame para lages aligeiradas do bloco A: T. MAIS - 1.440.000\$00; T. MENOS - 833.600\$00; TOTAL - 606.400\$00; IMPREVISTOS II - Trabalhos a mais de escavação, betões, alvenarias e drenagem de águas pluviais devido à irregularidade do terreno nos logradouros do bloco A: T. MAIS - 1.658.577\$00; T. MENOS - 346.015\$00; TOTAL - 1.312.562\$00; IMPREVISTOS III - Escavação para implantação incluindo desmatação do terreno do bloco F: TOTAL - 1.245.650\$00; IMPREVISTOS IV - Trabalhos de drenagem de águas na sala dos pisos térreos do bloco F: TOTAL - 388.440\$00; IMPREVISTOS VI - Trabalhos a mais de escavação, betões, alvenarias e drenagem de águas pluviais no logradouro do bloco F: T. MAIS - 1.053.785\$00; T. MENOS - 346.015\$00; TOTAL - 707.770\$00. 27/5/96 (a) Carvalho.". Em face da transcrita informação a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma -- Ilidio & Cunha, Lda., - pelo valor global de 7.138.102\$00 (sete milhões cento e trinta e oito mil cento e dois escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, montante este a que será deduzido no final da empreitada a importância de trabalhos a menos no valor de 1.525.630\$00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil seiscientos e trinta escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva.

**(012) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 48 HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO DO MALHÃO - AREOSA" - ERROS E OMISSÕES - TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente o

processo de concurso indicado em epígrafe, do qual consta a proposta de trabalhos a mais da firma Ilidio & Cunha, Lda., adjudicatária da mesma que apresenta o preço de 15.188.400\$00 (quinze milhões cento e oitenta e oito mil e quatrocentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal e acerca da qual foi pela firma Fiscalizadora, Jorge Ribeiro Torres, Lda, feita a correspondente informação que consta também do processo através do ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 7314 em 14 de Maio corrente. Sobre a proposta atrás referida, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - ERROS E OMISSÕES - TRABALHOS A MAIS - 15.188.400\$00; TRABALHOS A MENOS - 227.520\$00; TOTAL - 14.960.880\$00. 27/5/96 (a) Carvalho.". Em face da transcrita informação a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma -- Ilidio & Cunha, Lda. -- pelo valor global de 15.188.400\$00 (quinze milhões cento e oitenta e oito mil e quatrocentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, montante este a que será deduzido no final da empreitada a importância de trabalhos a menos no valor de 227.520\$00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-**

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador José Meleiro. **(013)**

**JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRIA - VIACÃO RURAL:-** Relativamente ao assunto em título, foi presente o ofício número 49/96, da Junta de Freguesia de Vila Fria, datado de 16 de Maio corrente, tendo a Câmara Municipal deliberado conceder à Junta de Freguesia de Vila Fria, um subsídio no montante de 4.500.000\$00 (quatro milhões e quinhentos mil escudos), mediante autos de medição,

para viação rural. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. **(014)**

**JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRIA - COMPENSAÇÃO PELA OCUPAÇÃO DO**

**TERRENO DA LIXEIRA MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. **(015)** **POLIDESPORTIVO DE VILA MOU - TRANSFERÊNCIA DE**

**VERBA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- PROPOSTA -- No âmbito da concretização do objectivo definido no início do mandato da progressiva cobertura do concelho por Equipamentos Desportivos de dimensão adequada às necessidades. A Câmara Municipal conjuntamente com as Juntas de Freguesia, procedeu à escolha de localizações e elaboração de projectos específicos aos referidos equipamentos. Encontrando-se concluído todo o processo preliminar relativo à construção do Polidesportivo de Vila Mou e tendo a Junta de Freguesia procedido à prévia colheita de propostas junto de empresas da especialidade, para a construção das infraestruturas desportivas cujo valor mais favorável é de 4.594 contos+IVA 5%. PROPONHO que seja transferida para a Junta de Freguesia de Vila Mou a importância de 5.500 contos, destinado à construção do polidesportivo e muros de suporte, e que a transferência se faça contra autos de medição. 28/05/96 (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência mandar transferir para a Junta de Freguesia de Vila Mou, uma verba no montante de 4.594.000\$00 (quatro milhões quinhentos e noventa e quatro

mil escudos), mediante autos de medição, para a obra de construção do polidesportivo e muros de suporte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. (016) **JUNTA DE**

**FREGUESIA DE MONTARIA - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO VIVEIRO.-**

Relativamente ao assunto em título, foi presente o ofício número 23, da Junta de Freguesia de Montaria, datado de 15 de Maio corrente, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 7452 em 16 do mesmo mês, tendo a Câmara Municipal deliberado transferir para a Junta de Freguesia de Montaria, uma verba no montante de 1.575.000\$00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil escudos), mediante autos de medição, para a estrada do viveiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. (017) **LEGALIZAÇÃO DE MORADIAS CONSTRUÍDAS EM**

**TERRENOS BALDIOS DA FREGUESIA DE BARROSELAS.-** Relativamente ao assunto em

título, foi presente o ofício número 45, da Junta de Freguesia de Barrocelas, datado de 26 de Janeiro último, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 1468 em 29 do mesmo mês, acerca do qual foram prestadas as seguintes informações:- "INFORMAÇÃO - Muito embora não consiga atingir-se o alcance da pretensão formulada pela Junta de Freguesia de Barrocelas e não tenha sido possível o contacto com o 2º Cartório, de uma leitura exaustiva da Lei dos Baldios - D.L. 68/93 - é possível concluir que o que se pretende é que a C.M. emita declaração em que se certifique não haver inconveniente na localização das construções nas áreas em causa - artº 31º, nº 2 do citado Decreto-Lei.

Em face do acima exposto foi já contactada a Junta de Freguesia para apresentar planta à escala 1/2000

onde sejam referidos os locais em questão para que a autarquia possa emitir parecer em conformidade.

(a) Cristino." e "De acordo com o regulamento do PDMVC, a proposta apresentada enquadra-se num espaço classificado de habitat disperso, pelo que admite-se a edificação de habitação. Contudo, deverá ser apresentado projectos de arquitectura e especialidades para instrução de um processo de legalização, assim como os arranjos urbanísticos da área abrangida.". A Câmara Municipal em face do atrás exposto, deliberou, nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 68/93, de 4 de Setembro, dar o seu acordo à construção de habitações nas parcelas de terreno adiante referidas:- a) Parcela de terreno com a área de 185 m<sup>2</sup>, situada na Travessa do Cano (Furoca), da vila e Freguesia de Barroselas, que ficará a confrontar de Norte, Sul e Nascente com caminho público e de Poente com Conferência S. Vicente de Paulo; b) Parcela de terreno com a área de 290 m<sup>2</sup>, situada na Travessa do Cano (Furoca), da vila e Freguesia de Barroselas, que ficará a confrontar de Norte e Sul com caminho público, de Nascente com José Maria Guedes e de Poente com Conferência S. Vicente de Paulo. c) Parcela de terreno com a área de 210 m<sup>2</sup>, situada na Travessa do Cano (Furoca), da vila e Freguesia de Barroselas, que ficará a confrontar de Norte, Sul e Poente com caminho público e de Nascente com Conferência S. Vicente de Paulo; d) Parcela de terreno com a área de 97 m<sup>2</sup>, situada na Travessa do Cano (Furoca), da vila e Freguesia de Barroselas, que ficará a confrontar de Norte e Sul com caminho público, de Nascente com Baldio e caminho público e de Poente com caminho de servidão; e) Parcela de terreno com a área de 286 m<sup>2</sup>, situada na Travessa do Cano (Furoca), da vila e Freguesia de Barroselas, que ficará a confrontar de Norte e Sul com caminho público, de Nascente com Conferência S. Vicente de Paulo e de Poente com José Armando Ramos Barros Lima. f) Parcela de terreno com a área de 608 m<sup>2</sup>, situada na Rua Poça da Barranha (Paço), da vila e Freguesia de Barroselas, que ficará a confrontar de Norte e Poente com caminho público, de Nascente com Baldio e

de Sul com Fernando Ramos Meira e outros g) Parcela de terreno com a área de 619 m<sup>2</sup>, situada na Rua Poça da Barranha (Paço), da vila e Freguesia de Barroselas, que ficará a confrontar de Sul e Poente com caminho público, de Norte com José Henrique Oliveira e de Nascente com herdeiros de Manuel Lima Queirós. Mais foi deliberado transmitir à Junta de Freguesia de Barroselas que a concordância aqui manifestada relativamente à localização das habitações em causa não envolve qualquer reconhecimento da possibilidade de legalização das mesmas, circunstância que só poderá ser apreciada em face dos respectivos pedido e projectos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. (018) **LINHA DO MINHO - INTERDIÇÃO DO TRÂNSITO AUTOMÓVEL**

**NA PASSAGEM DE NÍVEL SEM GUARDA AO KM 83,469/5ª CATEGORIA:-** No seguimento da deliberação de 23 de Abril findo e relativamente ao assunto em título, foi presente o ofício número 122, da Junta de Freguesia de Areosa, datado de 9 de Maio corrente, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 7146 em 10 do mesmo mês, a Câmara Municipal deliberou indeferir a pretensão da referida Junta de Freguesia, por considerar que o inconveniente por esta apontado é grandemente ultrapassado pelo benefício, traduzido na eliminação do grave risco que corriam todos os automobilistas que demandavam a passagem de nível em questão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. (019) **DIA MUNDIAL DO AMBIENTE:-** Pelo Vereador Carlos Ferreira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- INFORMAÇÃO - 1. Como é do conhecimento geral, comemora-se, no próximo dia 5 de Junho, o

DIA MUNDIAL DO AMBIENTE; 2. Sendo a sua comemoração, para a Câmara Municipal de Viana do Castelo, uma quase obrigação, atendendo ao seu papel de vanguarda na defesa dos interesses das populações, na manutenção e melhoria da sua qualidade de vida, nomeadamente através da fruição de um ambiente são e ecologicamente equilibrado e, ainda, ao seu pioneirismo no registo destas efemérides; 3. Tendo, por outro lado, uma importante responsabilidade pedagógica, a par da família e da escola, em ajudar a formar nos jovens um forte sentido do respeito pelos valores naturais e ambientais, reflectindo-se esse respeito em si próprio e nos seus semelhantes; 4. Assim, para 1996, procurou-se estruturar um vasto programa de acções, envolvendo os jovens de todas as escolas C+S do concelho, que vão desde: a) visitas guiadas ao Sapal da Meadela, onde, com a ajuda conjugada dos meios mecânicos e humanos dos SMSB e desta Câmara Municipal, se irá proceder à remoção de várias toneladas de entulho, procurando-se a renaturalização e revitalização daquele espaço; b) visitas guiadas ao litoral sul, partindo do Cabedelo, onde serão convidados a participar numa pequena recolha de lixos e onde irão observar a intervenção efectuada pelo Gabinete Florestal para protecção do cordão dunar e pinhal do Cabedelo, e também para acompanhamento do estado da plantação de pinheiro efectuada pelos mesmos alunos em 21 de Março, Dia Mundial da Floresta; c) acompanhamento e acção de limpeza a efectuar nas margens do rio Neiva; d) serão todos obsequiados com um boné, alusivo à data, e, no fim de todas estas acções, far-se-á a distribuição de um pequeno lanche a todos os participantes.

ASSIM, PROPONHO: Que, para suportar as inerentes despesas de transporte, aquisição de luvas, dos lanches e da divulgação da acção através de um "spot" radiofónico, esta Câmara Municipal de Viana do Castelo assumas as despesas a efectuar até ao valor de 310.000\$00 (trezentos e dez mil escudos).

28/05/96 (a) Carlos Ferreira.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do

Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. (020) **DESFILE DA MORDOMIA**

**DAS FESTAS D'AGONIA EM LISBOA - APROVAÇÃO DO PROGRAMA E**

**ORÇAMENTO**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- "PROPOSTA -- DESFILE DE MORDOMIA DA SRA. D'AGONIA EM LISBOA -

PROMOÇÃO/DIVULGAÇÃO DAS FESTAS DA SRA. D'AGONIA -- Desde 1994 que a

Comissão de Festas da Sra. d'Agonia vem sensibilizando a Câmara, através do Pelouro da Cultura, para

a necessidade de se investir numa grande promoção das Festas d'Agonia a nível nacional e até

internacional, elegendo Lisboa como o palco privilegiado para essa promoção. Conjugando a feliz

coincidência da edição do livro "A Romaria da Sra. d'Agonia" da Editora Elo, com a grande

receptividade da Câmara Municipal de Lisboa, da Casa do Minho e do Núcleo dos Amigos de Viana

do Castelo para apoiarem essa promoção, propôs-se a Comissão de Festas levar a Lisboa uma replica

da Mordomia da Sra. d'Agonia, no que foi desde logo apoiada pelas Juntas de Freguesia do concelho

que também se disponibilizaram para mobilizar a sua representação de mordomas e a acompanhá-las

no desfile. De salientar, ainda, o entusiasmo com que a Câmara Municipal de Lisboa aceitou a

proposta, disponibilizando-se para dar destaque especial ao projecto fazendo incluir o Desfile de

Mordomia na Abertura Oficial das Festas de Lisboa, no próximo dia 1 de Junho, e oferecendo todo o

apoio logístico, nomeadamente ao nível das refeições (oferta do almoço e jantar aos 500 elementos que

compõem a representação) e instalações necessárias à organização do desfile (FIL). Para a promoção e

mobilização dos vianenses residentes em Lisboa contam ainda com a colaboração activa da Casa do

Minho e do Núcleo dos Amigos de Viana do Castelo. 1. Prevendo que os custos deste projecto

agravariam o orçamento da animação, a Divisão de Acção cultural organizou a programação do Maio

Florido aproveitando a circunstância da coincidência do Cortejo do Maio Florido com as Festas de Maio, a das Rosas (2º domingo de Maio), a das Cruzes (3º domingo de Maio), Festival de folclore de Maio e a dos Arcos Floridos de Vila Mou (4º Domingo de Maio) para substituir o referido cortejo pelas exposições alusivas ao culto das Flores e com essa poupança poder transferir os seus custos para a iniciativa da Mordomia. 2. Reconhecendo o elevado interesse desta iniciativa para o prestígio e a promoção de Viana do Castelo e de um dos seus Cartazes Maiores na área do Turismo e de cultura; 3. Considerando que importa apoiar e valorizar este projecto da Comissão de Festas e a sua capacidade para mobilizar os vianenses dentro e fora da area concelhia no sentido da valorização cultural do seu património etnográfico; Proponho se atribua um subsídio de 2.200.000\$00 à Comissão de Festas destinado a suportar os seguintes custos previstos da iniciativa. Aluguer de 7 autocarros - 700.000\$00; Cachet para os Grupos de Zés Pereiras, Gigantones e Cabeçudos (cerca de 130) - 1.050.000\$00; Banda de Música - 200.000\$00; Acessórios do cortejo e lanches da mordomia - 250.000\$00. TOTAL - 2.200.000\$00. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. (021) **AQUISIÇÃO DE 150 EXEMPLARES DO LIVRO "101 POEMAS DE UMA VIDA"**:- Foi presente um ofício do Centro de Estudo Regionais, datado de 7 de Maio corrente, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 7173, em 10 do mesmo mês, a propor a aquisição de 150 exemplares do livro de poesia de Manuel Baptista da Silva, intitulado "101 Poemas de uma Vida", pelo preço de 1.500\$00 por exemplar, acerca do qual foi prestada pelo Sector de Edições a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO -- 1. É sempre difícil ajuizar do valor dum livro de poesia para a Câmara

assumir o encargo de o editar. Tanto que, depois de aceitar a edição dum autor indiscutivelmente válido é sempre difícil justificar a recusa de outro. 2. Por outro lado, a edição duma obra com 101 poemas mais páginas de abertura e prefácio é peça para cerca de 150 páginas o que, com capa e tudo nunca ficará a preços correntes por menos de 500 contos. 3. Acresce que tem sido política desta Câmara - no âmbito da desmunicipalização - apoiar todas as associações sem as colonizar nem tornar dependentes. De todas elas ressalta o CER, pelas palavras das suas realizações e pela sua independência. 4. Porque o encargo da edição foi assumido pelo CER que tem mais facilidade de fazer valer os seus critérios sem se deixar pressionar; porque a menção de patrocínio - expresso - da Câmara nos fica por 225 contos; porque isto é uma forma de ajuda a actividade editorial duma associação sedeadada neste Município, proponho seja satisfeito o proposto neste edição do CER desde que "figurando na capa de cada volume referência ao apoio prestado pela edilidade à edição". 23/05/96 (a) Abreu." A Câmara Municipal deliberou adquirir 150 exemplares do livro de poesia de Manuel Baptista da Silva, intitulado "101 Poemas de uma Vida", pelo preço unitário de 1.500\$00 (mil e quinhentos escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. (022) **AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS A ALUNOS DO ENSINO BÁSICO**.- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi presente a acta da reunião do Conselho Consultivo da Acção social Escolar realizada no dia 8 de Maio corrente que seguidamente se transcreve:- "Aos oito dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu nesta Câmara Municipal o Conselho Consultivo da Acção Social Escolar, estando presentes, em representação da Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e a responsável pela

Divisão da Acção Educativa e Desportiva, em representação da Delegação Escolar o Senhor Delegado, bem como as docentes Ana Maria Vicente e Conceição Bizarro. Da ordem de trabalhos constavam várias matérias relacionadas com as atribuições do Concelho Consultivo, designadamente a matéria referida na alínea c) do artigo terceiro do Decreto-Lei número 399-A/84, de 28 de Dezembro.

Relativamente aos auxílios económicos a conceder aos alunos carenciados foi deliberado propôr à autarquia o seguinte: I - Que aos alunos cujo agregado familiar tenha um rendimento per capita até 18.000\$00, ESCALÃO A, seja atribuído auxílio económico anual para livros e material didáctico no montante de 10.500\$00 (dez mil e quinhentos escudos); II - Que aos alunos cujo agregado familiar tenha um rendimento per capita entre 18.001\$00 e 25.000\$00, ESCALÃO B, seja atribuído auxílio económico anual para livros e material didáctico no montante de 5.250\$00 (cinco mil duzentos e cinquenta escudos); III - Que os alunos a quem for atribuído o Escalão A, quando almoçarem nos refeitórios escolares dos respectivos estabelecimentos de ensino, tenham uma bonificação de 100\$00/refeição; IV - Que os alunos a quem for atribuído o Escalão B, quando almoçarem nos refeitórios escolares dos respectivos estabelecimentos de ensino, tenham uma bonificação de 60\$00/refeição; V - Aconselhar a que o preço máximo da refeição servida nos refeitórios escolares não ultrapasse os 150\$00. Ficou ainda decidido que, no caso de o Conselho Escolar detectar a existência, no seu estabelecimento de ensino, de alunos extremamente carenciados, os mesmos, mediante a análise pontual da situação devidamente colocada a esta autarquia pelo conselho escolar e após caracterização social do agregado familiar, poderão ter acesso a refeição gratuita, sendo tal decisão da competência desta autarquia. E nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente acta." A Câmara Municipal deliberou aprovar o conteúdo da transcrita acta e, em consequência atribuir os auxílios económicos nas condições e termos aí exarados. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. (023) **ENCARGOS MUNICIPAIS COM EXPEDIENTE E HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - APOIO ÀS ACTIVIDADES COMPLEMENTARES DA ACÇÃO EDUCATIVA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.-**

Foi presente o processo em título, acerca do qual foi prestada a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO -- ENCARGOS MUNICIPAIS COM EXPEDIENTE E HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - APOIO ÀS ACTIVIDADES COMPLEMENTARES DA ACÇÃO EDUCATIVA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - No âmbito das atribuições e competências municipais na área da educação e ensino, é às autarquias que o legislador incumba de suportar as despesas inerentes à aquisição de materiais para expediente e limpeza, assim como de fomentar as actividades complementares da acção educativa. É fixado anualmente o quantitativo de que cada docente dispõe para fazer face às despesas de expediente da escola, bem como para manter o edifício em boas condições de higiene. No último ano lectivo foi ainda implementada a política de apoio e fomento das actividades de complemento da acção educativa, destinando uma verba que, por turma, permita ocorrer às despesas com tais actividades. Após a audição do Conselho Consultivo da Acção Social Escolar, os valores propostos para o ano lectivo de 1996/97 são os seguintes: I - A verba a atribuir, por professor, para a aquisição de material para expediente/ano será de 5.000\$00; II - A verba a atribuir por sala de aula/polivalente, com contínua, para aquisição de material de higiene e limpeza/ano será de 6.000\$00; III - A verba a atribuir por sala de aula, sem contínua, para aquisição de material de higiene e

limpeza/ano será de 18.000\$00; IV - A verba a atribuir por sala de aula do ensino especial para aquisição de material de higiene e limpeza/ano será de 10.000\$00; V - A verba a atribuir por turma/ano para apoio a actividades complementares da acção educativa será de 10.000\$00. 08/05/96

(a) Hírdina Machado.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. **(024) APOIO A ACTIVIDADES DA**

**ÉPOCA BALNEAR DO ENSINO BÁSICO**.- Foi presente o processo em título, acerca do qual foi prestada a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO -- A Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito da sua política de apoio à infância, designadamente aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede oficial e autárquica, vem concedendo apoios económicos àquelas estruturas de modo a permitir a prossecução das suas actividades. A programação dos Jardins de Infância contempla, durante o mês de Junho, a época balnear, consistindo esta na frequência da praia "bandeira azul" mais próxima do estabelecimento. Esta autarquia, tendo em atenção os reais benefícios que advêm para as crianças deste tipo de iniciativas e o elevado custo dos transportes, vem apoiando ao longo dos anos a realização da época balnear. Para o corrente ano de 1996 sugere-se a manutenção de tal apoio, o qual é atribuído em função do número de crianças a deslocar e a distância em relação à praia mais próxima. A atribuição proposta é a seguinte:

JARDIM INFÂNCIA	Nº CRIANÇAS	SUBSÍDIO PROPOSTO
Areosa	40	35.000\$00
Cardielos	24	40.000\$00
Carreço	30	35.000\$00

Darque/Sra.Oliveiras	75	65.000\$00
Freixieiro Soutelo	13	40.000\$00
Lanheses	18	40.000\$00
Mazarefes	21	35.000\$00
Meadela/Igreja	50	65.000\$00
Meixedo	17	40.000\$00
Montaria	10	40.000\$00
Moreira Geraz do Lima	25	35.000\$00
Mujães/Paço	20	35.000\$00
Nogueira	25	40.000\$00
Outeiro	24	40.000\$00
Portela Suzã	17	35.000\$00
Serreleis	21	35.000\$00
Viana/Abelheira	65	75.000\$00
Viana/Monserrate	85	75.000\$00
Vila Franca	46	75.000\$00
Vila Nova de Anha	53	65.000\$00
TOTAL		945.000\$00

(a) Hírdina Machado". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio, relativo à época balnear, aos jardins de infância constantes da mesma informação, no valor global de 945.000\$00 (novecentos e quarenta e cinco mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. **(025) REGULAMENTO E TABELA DA TAXA DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS - FIXAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO**:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. **(026) ALTERAÇÕES**

**ORÇAMENTAIS**:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇO**: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras despesas com o pessoal, Artigo 03 - Vestuário pessoais - 2.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras despesas com o pessoal, Artigo 05 - Abonos Diversos - 3.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 02 - Departamento Administrativo e Financeiro; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 05 - Consumos de secretaria - 2.000 contos; Capítulo 05 - Transferências Correntes, Grupo 01 - Sector Publico Administrativo, Artigo 03 - Administração Local, Número 02 - Outras, Alinea 05 - Processo Eleitoral, Sublinea 02 - Actos Eleitorais - 200 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 10 - Transferências de capital, Grupo 03 - Trans.cap.sector privado, Artigo 02 - Instituições - 10.000 contos. **CONTRAPARTIDA**: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras Aquisições - 7.200 contos. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 11 - Outras, Número 05 - Feiras - 10.000 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos

Ferreira e António Silva. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. (027) **EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DOS TÚNEIS DOS NÓS DO CAMPO DE FUTEBOL, DO HOSPITAL DE SANTA LUZIA E PASSAGEM DESNIVELADA PARA PEÕES, EM VIANA DO CASTELO" - TRABALHOS**

**A MAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS**:- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho de 6 de Maio corrente, pelo qual o Presidente da Câmara adjudicou trabalhos a mais na empreitada de "Execução dos Túneis dos Nós do Campo de Futebol, do Hospital de Santa Luzia e Passagem Desnivelada para peões, em Viana do Castelo - Trabalhos a Mais (Passagem superior ao caminho de ferro ao Km 82,441 da linha do Minho) à firma adjudicatária - Conduril-Constructora Duriense, SA, pelo valor global de 20.923.012\$40 (vinte milhões novecentos e vinte e três mil e doze escudos e quarenta centavos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; Por último foi ainda deliberado ratificar o despacho de 30 de Abril último, pelo qual o Presidente da Câmara adjudicou trabalhos a mais na empreitada de "Execução dos Túneis dos Nós do Campo de Futebol, do Hospital de Santa Luzia e Passagem Desnivelada para peões, em Viana do Castelo - Trabalhos a Mais (Capeamento de muros de suporte) à firma adjudicatária - Conduril-Constructora Duriense, SA, pelo valor global de 6.305.240\$00 (seis milhões trezentos e cinco mil duzentos e quarenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis da Vereadora Primeira

Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e dos Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira e António Silva e os votos contrários dos Vereadores António Pereira, Esaú Rocha e Duarte Figueiredo.

**(028) EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DOS TÚNEIS DOS NÓS DO CAMPO DE FUTEBOL, DO HOSPITAL DE SANTA LUZIA E PASSAGEM DESNIVELADA PARA PEÕES, EM VIANA DO CASTELO - TRABALHOS A MAIS - RATIFICAÇÃO" -**

**RECTIFICAÇÃO**:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação de 17 de Outubro do ano findo, pela qual foi deliberado ratificar o despacho de 4 do mesmo mês de Outubro, pelo qual o Presidente da Câmara adjudicou trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma, Conduril - Construtora Duriense, SA, indicando-se, todavia, naquela e por mero lapso, que o valor global desses trabalhos era de 6.908.269\$00 (seis milhões novecentos e oito mil duzentos e sessenta e nove escudos), a que acrescia o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, quando deveria àquele primeiro valor, concernente aos trabalhos de rebaixamento do piso junto da Ponte Metálica, ter sido acrescentado o de 3.697.778\$00, relativo aos trabalhos de acerto da rotunda da avenida dos Combatentes da Grande Guerra, o que perfaz o montante global de 10.606.047\$00 (dez milhões seiscentos e seis mil e quarenta e sete escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, uma vez que o despacho ratificado a ambas as situações se referia. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis da Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e dos Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira e António Silva e os votos contrários dos Vereadores António Pereira, Esaú Rocha e Duarte Figueiredo. **(029) CONCURSO LIMITADO, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE**

**"VIA COMPLEMENTAR AO IC1/TRANSVERSAL DA AREOSA - DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MUROS" - TRABALHOS A MAIS** :- Foi presente o processo de

concurso indicado em epígrafe, do qual consta a proposta de trabalhos a mais da firma Gonçalves & Cachadinha, SA, adjudicatária da mesma que apresenta o preço de 1.310.000\$00 (um milhão trezentos e dez mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Acerca da referida proposta, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "1) Os presentes trabalhos a mais da obra mencionada em epígrafe referem-se: A) Reimplantação duas magnólias existentes; B) Desmontagem de toda a ramada da vinha; C) Arranque e corte de eucaliptos; D) Vedação do terreno com rede plastificada; E) Construção de sarjetas novas. Junto se anexa contrato-programa. 2) As quantidades estão correctas. Os preços unitários estão de acordo com os praticados no concelho. 4) O total de trabalhos a mais importam no montante de Esc. 1.310.000\$00, importância esta acrescida de IVA. 15/4/96 (a) Carvalho.". Em face da transcrita informação a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma - Gonçalves & Cachadinha, Lda. - pelo valor global de 1.310.000\$00 (um milhão trezentos e dez mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. **(030) CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "PASSAGEM INFERIOR Á VIA FÉRREA EM AFIFE, AO KM 91,635 DA LINHA DO MINHO" - TRABALHOS A MAIS:-**

Foi presente o processo de concurso indicado em epígrafe, do qual constam duas propostas de trabalhos a mais da firma Gonçalves & Cachadinha, SA, adjudicatária da mesma, que apresentam os preços de 1.136.500\$00 (um milhão cento e trinta e seis mil e quinhentos escudos) e de 1.196.000\$00 (um milhão cento e noventa e seis mil escudos), montantes estes a que acresce o imposto sobre o valor

acrescentado (IVA) à taxa legal. Acerca da referida proposta, foram prestadas as informações técnicas que seguidamente se transcrevem:- "1) Os presentes trabalhos a mais referem-se aos trabalhos que são necessários executar na rede de saneamento devido à obra de que se vai executar na antiga EN13 que colide com a rede existente. 2) A presente reformulação da rede de saneamento foi executada pelos SMSB. 3) As quantidades de trabalhos estão correctas e os preços unitários de acordo com os praticados no concelho. 4) O total de trabalhos a mais importam no montante de Esc. 1.136.500\$00+IVA. 19/1/96 (a) Carvalho." e "1) Os presentes trabalhos a mais referem-se: A) Colocação de betão ciclopico para reforço do talude da C.P. que devido as fortes chuvadas as aguas começaram a inundar o respectivo talude originando uma derrocada de terras. Perante isto teve-se que se proceder de emergência "durante um fim de semana", à escavação de um muro de suporte em betão ciclopico. As quantidades estão correctas e o preço unitário de acordo com o praticado no concelho. B- No projecto está contemplado executar o tabuleiro da obra da c/ B30, por imposição da CP e DGTT foi alterado para B35. As quantidades estão correctas e a mais valia de acordo com os preços praticados no concelho. 2) O total de trabalhos a mais importam no montante de Esc. 1.196.000\$00, importância esta acrescida de IVA. 19/1/96 (a) Carvalho.". Em face das transcritas informações a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma -- Gonçalves & Cachadinha, Lda. - pelo valor global de 2.332.500\$00 (dois milhões trezentos e trinta e dois mil e quinhentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. (031) **COMEMORAÇÕES DA OUTORGA DO FORAL DE VIANA - EDIÇÃO**

**DO LIVRO "FIGURAS ILUSTRES DO ALTO MINHO"**- Pela Vereadora Flora Passos Silva

foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO -- É usual comemorar esta Câmara o nascimento do Município, na data de 18 de Junho (este ano o 738 aniversário) da concessão do foral por D. Afonso III. Tendo sido feito como um acto cultural. Este ano, porque dispomos duma série de 12 textos sobre personalidades alto-minhotas ou relacionados com o Alto-Minho e porque são obra dos maiores especialistas nacionais, sugiro que a edição de obras - cuja composição está pronta (só falta imprimir) - seja feita no dia 18 de Junho e que a esta colectânea se dê o título de "Figuras ilustres do Alto Minho". Em tempos, informei que estes textos foram produzidos aquando da presidência aberta do Dr. Mário Soares e que constitui deliberação do executivo anterior a sua edição, embora com outro título. Já existe mesmo requisição devidamente cabimentada em 1993.Outubro.04. Nesta edição eliminar-se-ão os discursos de circunstância, que são o que fez atrasar o processo e integrar-se-ão tão só os biografias tal como vão em anexo. (a) Abreu.". A Câmara Municipal deliberou concordar com as alterações propostas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. (032) **SEMANA DA CRIANÇA - REFORÇO DE VERBA**:- No seguimento da deliberação de 14 de Maio corrente, foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentado o processo relativo ao assunto em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "COMEMORAÇÕES DA SEMANA DA CRIANÇA - Tendo em consideração o elevado número de inscrições, por parte das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, tanto oficiais como particulares, que a organização das comemorações da Semana da Criança registou - mais de seis mil; Tendo igualmente em consideração que a lotação máxima do circo (para crianças) é de cerca de

850 lugares e que por razões de segurança este número não deverá ser ultrapassado, viu-se a organização na contingência de efectuar mais dois espectáculos nas manhãs dos dias 28 e 31 de Maio. O custo destes espectáculos, apesar de mais reduzido, orça em 2.000.000\$00. Neste sentido e atendendo ao acima exposto, solicita-se o reforço da verba já disponibiliza para as comemorações em 200.000\$00. 23/05/96 (a) Hirondina Machado.". A Câmara Municipal, em face da informação atrás transcrita, deliberou reforçar em 200.000\$00 (duzentos mil escudos) a verba destinada às comemorações da Semana da Criança. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. **(033) REALOJAMENTO DE FAMÍLIAS DO BAIRRO SOCIAL DA FELGUEIRAS - PERRE**:- Acerca do assunto em título, foi presente o respectivo processo do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO -- REALOJAMENTO/8 FAMÍLIAS BAIRRO SOCIAL DA FELGUEIRA/PERRE -- De acordo com o processo de realojamento provisório previsto para oito famílias, devido ao início da construção do novo bairro de Habitação Social de Perre, foram contactadas diversas imobiliárias, tendo apresentado disponibilidade de aluguer as seguintes:

FIRMA	TIPO DE FOGOS/LOCAL	MONTANTE
ROCHA, AGUIAR & ROCHA, LDA	1 T1 (Monserrate)	45.000\$00
	1 T2 (Monserrate)	55.000\$00
	1 T3 (Meadela)	55.000\$00
IMOVIANA	1 T1 (Meadela)	45.000\$00
	1 T3 (Meadela)	55.000\$00
FÉLIX RITES	1 T2 (Meadela)	48.000\$00

1 T2 (Sta. Maria Maior)	45.000\$00
1 T3 (S. Vicente)	65.000\$00

São estes os fogos que apresentam melhores condições para fazer face à necessidade de realojamento destas famílias. De salientar que ao valor das rendas é acrescida respectiva caução, bem como o valor do condomínio. À Consideração Superior. 27/05/96 (a) José Carapeto.". A Câmara Municipal deliberou concordar com a transcrita informação e, em consequência, arrendar os apartamentos na mesma indicados, pelos preços e condições referidos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. (034) **ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO**:- Pelo Vereador José Meleiro foi apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO -- Com a construção dos Viadutos da Av. 25 de Abril torna-se necessário repensar toda a circulação automóvel na área envolvente e eventualmente na maior parte dos arruamentos citadinos. Parece-nos todavia que algumas correcções podem ser levadas a cabo sem por em causa esse estudo dado tratar-se de correcções pontuais e pacíficas que vamos detectando. Assim sendo proponho que ao artigo 27º, alínea a) seja acrescentado o nº 35 com a seguinte redacção: "Rua Ramalho Ortigão, lado Nascente em local assinalado para o efeito com estacionamento em espinha". 28/05/96 (a) José Meleiro.". A Câmara Municipal em face do atrás exposto, deliberou, nos termos da alínea a) do número 3, do artº 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, propôr à Assembleia Municipal o aditamento do número 35 à alínea a) do artigo 27º, da Postura de Regulamentação de Trânsito na área da cidade de Viana do Castelo, que passa a ter a seguinte redacção:-

IV

**PARQUES DE ESTACIONAMENTO**

.....

**Artigo 27º**

São estabelecidos os parques ou locais de estacionamento a seguir indicados:

a) Para Automóveis Ligeiros de Passageiros Particulares

(...)

**35-** Rua Ramalho Ortigão, lado Nascente em local assinalado para o efeito com estacionamento em espinha.

.....

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. ***(035) FEIRA DE ANTIGUIDADES E VELHARIAS - DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA:*** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento do despacho PR-11/96, datado de hoje, por si proferido, e que seguidamente se transcreve: -----

*DESPACHO N° PR-11/96*

**FEIRA DE ANTIGUIDADES E VELHARIAS - INSTRUÇÃO DOS REQUERIMENTOS**

Para boa aplicação do estipulado no ponto 6 do Regulamento da Feira de Antiguidades e Velharias, publicado por edital de 10 de Maio corrente, importa especificar os documentos que devem

instruir os pedidos de licença de ocupação de espaço da Feira e de emissão do cartão de identificação de expositor, pelo que, em concretização da citada disposição regulamentar, determino:

1. Os requerimentos para concessão de licenças de ocupação de lugar demarcado na Feira de Antiguidades e Velharias e atribuição do correspondente cartão de expositor, deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia, autenticada notarialmente ou conferida pela exibição do respectivo original, da participação do início de actividade do requerente, pela qual se comprove achar-se o mesmo colectado pelo exercício de actividade onde se inscreva o comércio a retalho de antiguidades e velharias;
  - b) Declaração pela qual o requerente assuma a obrigação de se sujeitar às condições do Regulamento da Feira de Antiguidades e Velharias;
  - c) Duas fotografias a cores, tipo "passe";
2. O requerente deverá também exhibir no acto de apresentação do pedido o bilhete de identidade e o cartão de contribuinte fiscal, para conferência dos respectivos elementos;
3. Os requerimentos deverão ser apresentados na Secção de Taxas e Licenças, com a antecedência, mínima de dez dias relativamente á data de realização da Feira em que o requerente pretenda participar, sob pena de poder não ter despacho oportuno;
4. Para emissão da licença de ocupação de lugar na Feira e do cartão de expositor, deverá o requerente pagar as taxas previstas nas alíneas a) e b) do nº 6 do respectivo regulamento.

O presente despacho terá início de produção de efeitos no dia seguinte ao da sua publicitação através de editais afixados nos lugares públicos de estilo.". Ciente. **(036) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um

período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Carreço que se referiu à obra da avenida de Paçô. (037) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Duarte Figueiredo, Carlos Ferreira e António Silva. E, nada mais havendo a tratar, a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara, pelas treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.